



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4217 , DE 22 DE JUNHO DE 1989.

Cria a "Escola de 1º Grau Jorge Amado", no município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso III, da Constituição do Estado, e conforme consta do Ofício nº 1659/GAB/SEDUC, de 15 de junho de 1989,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criada a "Escola de 1º Grau Jorge Amado", localizada na BR-364 - LC10 - Travessão B54 - município de Ariquemes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 22 de junho de 1989, 101ª da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 1883 do dia 26/06/89

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



DE JUNHO DE 1989

Cria a "Associação de Fomento e  
Desenvolvimento do Município de  
Alto Paraíso

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

faz saber que o presente Decreto, publicado em 26 de junho de 1989, cria a Associação de Fomento e Desenvolvimento do Município de Alto Paraíso, localizada no BA-104 - KM 10 - Foz de Iguape - Alto Paraíso - Rondônia.

DECRETO

Art. 1º - Esta Associação terá por finalidade promover o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município de Alto Paraíso, localizada no BA-104 - KM 10 - Foz de Iguape - Alto Paraíso - Rondônia.

Art. 2º - Esta Associação terá sede no Município de Alto Paraíso, localizada no BA-104 - KM 10 - Foz de Iguape - Alto Paraíso - Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
26 de junho de 1989, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE AZEVEDO  
Governador